

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO III

LUZINÓPOLIS, SEXTA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 517

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5172026579**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 016/2026	1
DECRETO N° 017/2026	1
DECRETO N° 018/2026	2
DECRETO N° 019/2026	2
DECRETO N° 020/2026	2
DECRETO N° 021/2026	2
DECRETO N° 022/2026	3
DECRETO N° 023/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 016/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas para a execução de obras e serviços de engenharia para estradas vicinais”.

Processo Administrativo n° 092/2026

Inexigibilidade n° 006/2026

Requerente: Secretário de Municipal Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS

TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA **ESTRADAS VICINAIS** (979552/2025) NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, N° 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, N° 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 34.155,50 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO

DECRETO N° 017/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas para a execução de obras de recuperação e/ou manutenção de estradas vicinais nos trechos 01 e trechos 02”.

Processo Administrativo n° 093/2026

Inexigibilidade n° 008/2026

Requerente: Secretário de Municipal Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE **RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS 01 E TRECHOS 02**, DE ACORDO COM AS PEÇAS TÉCNICAS FORNECIDAS, NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, N° 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, N° 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 54.650,79 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.
JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO

DECRETO Nº 018/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de projetos de engenharia”.

Processo Administrativo nº 0101/2026

Inexigibilidade nº 011/2026

Requerente: Secretário de Municipal Educação.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas quanto ao projeto ***,***.007-23/2024 referente a obras de infraestrutura da escola municipal jardim beija flor, município de Luzinópolis - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 019/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto quanto a solicitação de regulamentação referente a permissão relacionadas a intervenções citadas pelo DNIT e a notificação do DNIT que cita a execução de obras de pavimentação na rua perimetral”.

Processo Administrativo nº 0102/2026

Inexigibilidade nº 012/2026

Requerente: Secretário de Municipal Obras e Serviços Urbano

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de projeto quanto a solicitação de regulamentação referente a permissão relacionadas a intervenções citadas pelo DNIT e a notificação do DNIT que cita a execução de obras de pavimentação na rua perimetral, município de Luzinópolis - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO

DECRETO Nº 020/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto e orçamento ref. a pavimentação em bloco sextavado”.

Processo Administrativo nº 0103/2026

Inexigibilidade nº 013/2026

Requerente: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO E ORÇAMENTO REF. A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO (RUA DO BALNEÁRIO ÁGUAS LINDAS), NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO

DECRETO Nº 021/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto e orçamento referente a projeto de pavimentação de estradas vicinais no município de Luzinópolis -TO - ministério da integração e do desenvolvimento regional”.

Processo Administrativo nº 0104/2026

Inexigibilidade nº 014/2026

Requerente: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de projeto e orçamento referente a projeto de pavimentação de estradas vicinais no município de Luzinópolis -TO - ministério da integração e do desenvolvimento regional (MIDR), no município de Luzinópolis - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os

processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

DECRETO Nº 022/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço de projeto, orçamento e peças técnicas ref. aos canteiros na margem esquerda da br 230 no sentido sul para norte”.

Processo Administrativo nº 0105/2026

Inexigibilidade nº 015/2026

Requerente: Secretário de Municipal Obras e Serviços Urbano

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS REF. AOS CANTEIROS NA MARGEM ESQUERDA DA BR 230 NO SENTIDO SUL PARA NORTE (NO TRECHO QUE CORTA A CIDADE DE LUZINÓPOLIS-TO), NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 79.820,10 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

DECRETO Nº 023/2026

“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço de projeto, orçamento e peças técnicas ref. aos canteiros na margem esquerda da br 230 no sentido sul para norte”.

Processo Administrativo nº 0106/2026

Inexigibilidade nº 016/2026

Requerente: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS REF. AOS CANTEIROS NA MARGEM ESQUERDA DA BR 230 NO SENTIDO SUL PARA NORTE (NO TRECHO QUE CORTA A CIDADE DE LUZINÓPOLIS-TO), NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 79.820,10

(setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 028/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0102/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português, casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO, RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de projeto quanto a solicitação de regulamentação referente a permissão relacionadas a intervenções citadas pelo DNIT e a notificação do DNIT que cita a execução de obras de pavimentação na rua perimetral, Município De Luzinópolis - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 031/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0105/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português, casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO, RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS REF. AOS CANTEIROS NA MARGEM DIREITA DA BR 230 NO SENTIDO SUL PARA NORTE (NO TRECHO QUE CORTA A CIDADE DE LUZINÓPOLIS-TO), NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 79.820,10 (setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 026/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2026
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**,
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro,
 Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO
 MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português,
 casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO,
 RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E
 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99,
 situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy -
 TO, CEP: 77.745-000

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação
 de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas para a
 execução de obras e serviços de engenharia para **estradas
 vicinais** (979552/2025) no município de Luzinópolis - TO.

**VALOR TOTAL: R\$ 34.155,50 (trinta e quatro mil cento e
 cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
 O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 027/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2026
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**,
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro,
 Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO
 MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português,
 casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO,
 RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E
 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: **44.921.436/0001-99**,
 situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy -
 TO, CEP: 77.745-000.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação
 de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas para a
 execução de obras de **recuperação e/ou manutenção de
 estradas vicinais nos trechos 01 e trechos 02**, de acordo com
 as peças técnicas fornecidas, no Município De Luzinópolis - TO.

**VALOR TOTAL: R\$ 54.650,79 (cinquenta e quatro mil,
 seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
 O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 029/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0103/2026
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**,
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro,
 Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO
 MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português,
 casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO,
 RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E
 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99,
 situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy -
 TO, CEP: 77.745-000

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO E ORÇAMENTO
 REF. A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO (RUA DO
 BALNEÁRIO ÁGUAS LINDAS), NO MUNICÍPIO DE
 LUZINÓPOLIS - TO**

**VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00(cinquenta mil e quinhentos
 reais)**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
 O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 030/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0104/2026
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**,
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro,
 Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO
 MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português,
 casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO,
 RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E
 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99,
 situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy -
 TO, CEP: 77.745-000

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação
 de serviços de projeto e orçamento referente a projeto de
 pavimentação de estradas vicinais no município de Luzinópolis -TO
 - ministério da integração e do desenvolvimento regional (MIDR),
 no município de Luzinópolis - TO.

**VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e
 novecentos e cinquenta reais)**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
 O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 032/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0106/2026
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**,
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro,
 Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO
 MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português,
 casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO,
 RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº ***.***.331-85; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E
 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99,
 situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy -
 TO, CEP: 77.745-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS
 TÉCNICAS REF. AOS CANTEIROS NA **MARGEM ESQUERDA** DA BR
 230 NO SENTIDO SUL PARA NORTE (NO TRECHO QUE CORTA A
 CIDADE DE LUZINÓPOLIS-TO), NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

**VALOR TOTAL: R\$ 79.820,10 (setenta e nove mil, oitocentos
 e vinte reais e dez centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
 O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 016/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0101/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.420.978/0001-30**, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO; aqui denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua secretária a **Sra. SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF sob nº ***.***.361-20, residente e domiciliado nesta cidade de Luzinópolis/TO**; e.

CONTRATADA: ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo a elaboração de projetos, orçamentos, peças técnicas e demais documentos necessários, referentes ao Projeto nº ***.***.007-23/2024, destinado às obras de infraestrutura da Escola Municipal Jardim Beija-Flor, no Município de Luzinópolis - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luzinópolis/TO, 17 de abril de 2026.

1. **SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO**
2. **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

